

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0129052025

Dispensa de Licitação nº DI-32-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0129052025, Dispensa de Licitação nº DI-32-2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades da secretaria de educação do município de Ibititá - Bahia. 41.394.184 JOAO PEDRO DOURADO MORATO – CNPJ: 41.394.184/0001-07. Valor global estimado R\$: 54.830,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais), por um período de 06 (seis) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 29 de maio de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0129052025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0132-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades da secretaria de educação do município de Ibititá – Bahia. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-32-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 07.00.1 – 12.00.1; Atividade: 2.026 – 2.027 – 2.037 – 2.162; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00; Fonte de Recursos: 1.500 - 1.550 – 1.551 – 1.540 – 1.542. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e 41.394.184 JOAO PEDRO DOURADO MORATO – CNPJ: 41.394.184/0001-07; VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 54.830,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais).

IBITITÁ - BA, 29 de maio de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal